



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SISTEMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CONSELHO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON
Instituído pela Lei Ordinária Municipal 1.354 de 21 de junho de 2010

JUSTIFICATIVA

Informo a quem de direito e para os devidos fins, que em decorrência da ausência de pauta e indisponibilidade da maioria dos conselheiros. As reuniões ordinárias desse Conselho dos meses de janeiro a junho de 2022, deixaram de ocorrer conforme o cronograma anual de reuniões ordinárias.

Apresentamos nossas desculpas por eventuais transtornos e damos seguimento com transparência às atividades do CONDECON.

Imperatriz-Ma., 30 de junho de 2022.

Marcia Ribeiro Lima Lacerda

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON 2020/2022